

PORTARIA Nº 159, DE 2 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000100/2006-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, lotado no Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 02 a 17 de março de 2006, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 2 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 007/2006/PROAD/UFSJ, de 20 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, JOSÉ RICARDO BRAGA, MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, FRANCISCO BARRETO DE MOURA, RONALDO JOSÉ ALVES e MOEMA MARA MARTINS CAMPOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 02.03.2006 a 01.03.2007.

Art. 2º Nas ausências do Presidente fica nomeado o seu substituto o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**PROF. MURILO CRUZ LEAL**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 2 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000142/2006-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 - DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", padrão 109, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, código de vaga 0342627, ocupado até a data de 7 de março de 2006, por **FLÁVIO FONSECA REIS**, matrícula nº 0433 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 2 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a correspondência da Comissão de Sindicância, datada de 2 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 15.03.2006, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 007, de 02.01.2006, da Comissão de Sindicância, instaurada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001292/2005-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 016/2006/UFSJ/PROEN, de 24 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.03.2006 a 16.03.2006, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**PROF. MURILO CRUZ LEAL**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 2 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, o MEMO Nº 008/2006/UFSJ/PROAD/DISEG, de 24 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO**, Diretora da Divisão de Serviços Gerais, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.03.2006 a 10.03.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 10.07.2006 a 14.07.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 165, DE 2 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, o MEMO Nº 008/2006/UFSJ/PROAD/DISEG, de 24 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender os efeitos**, da Portaria/Reitoria nº 139, de 16.02.2006, no período de 06 a 10 de março de 2006, que nomeou a servidora **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA** para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 166, DE 3 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, o MEMO Nº 012/2006/DIPRO/PPLAN, de 3 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, Diretora da Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06 a 12 de março de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 05 a 11 de abril de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 167, DE 3 DE MARÇO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, o MEMO Nº 002/2006/SEPAT/DISEG/PROAD de 3 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **RONALDO JOSÉ ALVES**, Chefe do Setor de Patrimônio, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06 a 12 de março de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 05 a 11 de abril de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 168, DE 6 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 002/2006/UFSJ/REITORIA/ASSIN, de 3 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 050, de 10.01.2006, que nomeou a professora **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 169, DE 6 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 094/2006/DIADE/UFSJ, de 3 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **FÁBIO RÔMULO REIS** para o cargo de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 06.03.2006 a 05.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 170, DE 6 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000092/2006-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLAUDINEY NUNES DE LIMA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 6 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000015/2006-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ROGÉRIO DO ROSÁRIO BRAGA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, na área de CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 172, DE 6 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMORANDO Nº 001/DIFIN/PROAD, de 3 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Contabilidade e Execução Orçamentária, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.03.2006 a 04.04.2006, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 173, DE 6 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 021/2006/UFSJ/DIRHU, de 3 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, Secretária da Comissão Permanente de Vestibular, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06 a 20 de março de 2006, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 174, DE 6 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

**01 – CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA**, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 10.12.2005 – Processo 23122001873/2005-74;

**02 – FREDERICO OZANAN NEVES**, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 12.01.2006 – Processo 23122000093/2006-92;

**03 – MARCO ANTONIO CLARET DE CASTRO**, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 28.01.2006 – Processo 23122000083/2006-56;

**04 – MARIA GLÁUCIA PIRES CALZAVARA**, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 02.12.2005 – Processo 23122001957/2005-19;

**05 – RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE**, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 20.12.2005 – Processo 23122001959/2005-00;

**06 – VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA**, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 06.01.2006 – Processo 23122000017/2006-83;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor



PORTARIA Nº 175, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memorando nº 001/2006/UFSJ/PROEX/DIACO, de 13 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, para compor a Comissão de Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 07.03.2006 a 04.05.2007, em substituição ao professor Bezamat de Souza Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 176, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2006/UFSJ/DIENS/COEFI, de 6 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, MARIA MARLY LOPES DE ASSIS, PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO e WALDIR DIAS FILHO**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Educação Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 07.03.2006 a 06.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício



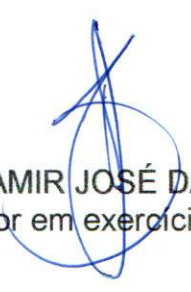
PORTARIA Nº 177, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2006/UFSJ/DIENS/COEFI, de 6 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **LÍLIAN MARA SANTANA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Educação Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 07.03.2006 a 06.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 178, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os professores **KURT STRECKER, ADELAINE LAGUARDIA RESENDE, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, BEZAMAT DE SOUZA NETO, FERNANDO OTÁVIO COELHO, JÂNIO CAETANO DE ABREU, MARCOS VIEIRA SILVA, MARIA ANGELA DE ARAÚJO RESENDE, ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY e VALÉRIA HELOISA KEMP** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto de Curso de Bacharelado em Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 07.03.2006 a 06.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício

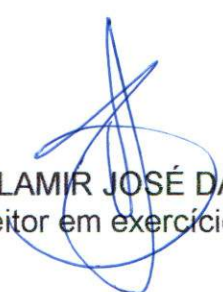
PORTARIA Nº 179, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 050/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 7 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a acadêmica **ALMIRA DE FÁTIMA CARVALHO**, do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 180, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 050/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 7 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **MARIANA GUIMARÃES DOS SANTOS**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 07.03.2006 a 06.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 181, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 053/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 7 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **JÚNIO ADÃO RIBEIRO LEITE**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 07.03.2006 a 06.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 182, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Ofício nº 018/06/CMPPC, de 3 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Indicar** as professoras **CLÁUDIA MARIZA BRAGA, titular, e BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, no período de 07.03.2006 a 06.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 135, de 10.03.2005.

  
PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 183, DE 8 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000147/2006-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aposentadoria integral à servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA**, matrícula UFSJ nº 0253, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe "D", padrão 109, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, da Constituição Federal/1988, e, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, acrescida das vantagens de 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67, da Lei 8.112/1990, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada/VPNI, prevista no artigo 62/A, da Lei 8.112/1990 com as alterações posteriores, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0342711, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 184, DE 8 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 010/2006/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 8 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão Financeira, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14 a 17.03.2006, em substituição à titular que estará participando da reunião do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES - FORPLAD, em Recife - PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 185, DE 8 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a Resolução nº 009, de 20 de fevereiro de 2006 e a correspondência da Profa. Sandra Silva Rocha, de 7 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** as professoras **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE e SANDRA SILVA ROCHA**, para presidente e vice-presidente, respectivamente, da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei - CPA/UFSJ, para o período de 08.03.2006 a 07.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 8 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 014/DIPRO/PPLAN, de 8 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** as servidoras **REGINA LAURA SANTOS**, Chefe do Setor de Contratos e Convênios, e **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE**, Chefe do Setor de Orçamento, para responderem pelo cargo de Diretora da Divisão de Programação, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos períodos de 13.03.2006 a 27.03.2006 e 28.03.2006 a 11.04.2006, respectivamente, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 187, DE 9 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO NTINF/REITORIA Nº 013/2006, de 9 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO**, Chefe do Setor de Administração de Redes, para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 13.03.2006 a 11.04.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 188, DE 9 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000176/2006-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **MÁRCIO LOMBARDI CASTRO**, lotado no Núcleo de Tecnologias de Informação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 02 a 11 de março de 2006, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Delegar** poderes ao Pró-reitor de Planejamento para assinatura pela Universidade Federal de São João del-Rei de contratos e convênios firmados pela UFSJ, exceto os que importarem recursos financeiros/orçamentários.

Art. 2º **Delegar** poderes ao Diretor da Divisão de Assuntos Departamentais para assinatura pela Universidade Federal de São João del-Rei de contratos de professores substitutos, ficando com a obrigação de apresentar relatórios semestrais à Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

**01 – AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO**, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 15.12.2005 – Processo 23122001960/2005-29;

**02 – EDER JURANDIR CARNEIRO**, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 15.12.2005 – Processo 23122001962/2005-10;

**03 – MANUEL JAUARÁ**, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 15.12.2005 – Processo 23122001963/2005-65;

**04 – MOISÉS ROMANAZZI TORRES**, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 15.12.2005 – Processo 23122001961/2005-74;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000024/2006-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLÁUDIO WAGNER MORAIS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Engenharia Biomédica - DEPEB, na área de PROCESSAMENTO DE DADOS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004 e considerando o que consta do Processo nº 23122001632/2005-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 03.11.2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 03 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 054/2006/PROPE, de 10 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, para o período de 14.03.2006 a 13.03.2007, a Comissão de Assessoramento da Pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, conforme a seguir:

- **PROF. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN**, Pró-reitor de Pesquisa – Presidente;

- **PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO e LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO**, representantes da área de Ciências Exatas e Engenharias;

- **PROF. SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER, ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO e LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**, representantes da área de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 063/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 15 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **RAFAEL DE TASSO ALMADA PICARDI**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 16.03.2006 a 15.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 055/2006/Pró-Reitoria de Pesquisa, de 14 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, para o período de 16.03.2006 a 15.03.2007, a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, conforme a seguir:

- Presidente: Pró-reitor de Pesquisa - Prof. Carlos Henrique de Souza Gerken
- Área de Ciências Humanas e Sociais  
Prof. Bezamat de Souza Neto (DECAC)  
Profa. Dylia Lisardo Dias (DELAC)  
Prof. Ivan de Andrade Velasco (DECIS)
- Área de Ciências Exatas e Engenharias  
Prof. Hewerson Zansávio Teixeira (DEPEB)  
Prof. Paulo César Abreu Leão (DEPEL)  
Prof. Wellington Garcia de Campos (DCNAT)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 196, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memorando nº 006/2006/UFSJ/PROEX/DIACO, de 14 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE, GUILHERME JORGE DE REZENDE e MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO**, representantes da Instituição, as professoras **MARIA APARECIDA DE PAIVA GONZAGA e NEUSA MARIA LOMBARDI DE CAMPOS**, representantes da comunidade externa e a servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA** como secretária, para comporem a Comissão Julgadora do 6º Concurso de Poesias da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 16.03.2006 a 30.04.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, classe D, padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, oriunda do falecimento do servidor José Onofre da Silva, conforme Portaria/Reitoria nº 300, de 07 de junho de 2005, publicada no DOU de 14.06.2005, código da vaga 0342647.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 198, DE 17 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 068/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 16 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 17.03.2006 a 16.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

**RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:**

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em razão do falecimento do servidor **ROBERTO NEVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

Referendada pelo CONSU  
EM 03 / 04 / 2006

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 054/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 8 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ALISSON DANIEL DE MACEDO VITOR**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.03.2006 a 19.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 201, DE 21 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000249/2006-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **WILSON CAMILO CHAVES**, lotado no Departamento das Psicologias, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 02, mestre, para a classe ADJUNTO, nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado em Filosofia, tendo defendido a tese intitulada "O Estatuto do Real em Lacan: dos Primeiros Escritos ao Seminário 7, a Ética da Psicanálise", no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, São Carlos/SP.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de março de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 21 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 20 de março de 2006, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações do curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                        | CURSO |
|-----------|-----------------------------|-------|
| 2004048-3 | Eder Rodrigues de Melo      | 0040  |
| 2004035-1 | Karine de Fátima Chiericato | 0040  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 21 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 20 de março de 2006, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                                  | CURSO |
|-----------|---------------------------------------|-------|
| 2302020-3 | Daniel Silva Reis                     | 0020  |
| 2203011-6 | Marcones de Ávila Vieira              | 0030  |
| 2406535-9 | Thiago Silva Costa                    | 0065  |
| 2207040-1 | Roberto César Tavares Rocha           | 0070  |
| 2408016-1 | Carlos Magno de Faria                 | 0080  |
| 2408028-5 | Jonas Augusto Martins de Carvalho     | 0080  |
| 9808032-9 | Leandro Augusto Araújo Resende Campos | 0080  |
| 9808505-0 | Oliver Markus Ederer                  | 0085  |
| 2312039-9 | Teresinha Andrade Vale Campos         | 0120  |
| 9801008-4 | Cláudio Márcio da Silva               | 0130  |
| 2101042-1 | Élcio Simões Sousa                    | 0130  |
| 2301040-2 | Wagner Luiz Dias                      | 0140  |
| 2416528-X | Joanna Christina Somers               | 0165  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 011/2006/PROAD/UFSJ, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 570, de 19.08.2004, que designou o Chefe do Setor de Almoxarifado responsável pelo Suprimento de Fundos do elemento de despesas 3390-33 da UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 075/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 22 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o acadêmico **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS**, do Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 206, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 075/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 22 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **CLAUDNEY VALÉRIO ALVES**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 22.03.2006 a 21.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor está prevista apenas para 21 de agosto de 2006 e, portanto, seria indispensável a atualização dos valores das taxas de inscrição em concurso público para o provimento de vagas docentes, tendo em vista serem baixos os valores vigentes;

- que a Universidade Federal de São João del-Rei realizará concurso público para o provimento até junho de 23 (vinte três) vagas de docentes, conforme autoriza a Portaria MEC nº 384, de 01 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR,**

Art. 1º Estabelecer em R\$ 131,00 (cento trinta um reais) o valor da taxa de inscrição de candidatos a concursos públicos de docentes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ para a vaga de professor da classe adjunto nível I.

Art. 2º Estabelecer em R\$ 87,00 (oitenta sete reais) o valor da taxa de inscrição de candidatos a concursos públicos de docentes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ para a vaga de professor da classe assistente nível I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

Referendada pelo CAVOT  
EM 21 / 08 / 06

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **MARIA RITA ROCHA DO CARMO, MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO e MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA**, os servidores técnicos administrativos **ANTÔNIO CLARET DE SOUZA, ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR e JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES** e o discente **LEONARDO ZANOLLI** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Informática da Universidade Federal de São João del-Rei (COINF-UFSJ), no período de 22 de março de 2006 até deliberação pelo Conselho Universitário dos critérios da composição da comissão.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão de Informática, no período de 01.02.2006 a 21.03.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 3.404,06

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 3.404,06

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes ..... R\$ 2.400,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.400,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 855,00

Fonte de Recursos: 0281– Recursos de Convênios com a Fapemig

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes ..... R\$ 855,00

Fonte de Recursos: 0281– Recursos de Convênios com a Fapemig

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº /2006, de 23 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 23.03.2006, a servidora **JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA** da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº, de 23 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 23.03.2006, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA** da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

**01 – EDMUNDO NARRACCI GASPARINI**, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 16.02.2006 – Processo 23122000160/2006-74;

**02 – JORGE NEI BRITO**, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 26.02.2006 – Processo 23122000173/2006-47;

**03 – JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 02.03.2006 – Processo 23122000178/2006-74;

**04 – ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 05.12.2005 – Processo 23122000133/2006-00;

**05 – RONALDO RIBEIRO ALVES**, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 10.02.2006 – Processo 23122000112/2006-83;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

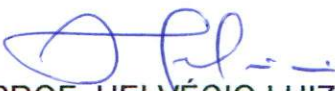
PORTARIA Nº 215, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o OF/SECTES/GAB/320/2006, de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Indicar** o professor **KURT STRECKER**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Comitê Consultivo do Programa "Rede Estadual das Tecnologias dos Minerais", no período de 24.03.2006 a 23.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os servidores **MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE e SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal de São João del-Rei – CPA/UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **WALDIR DIAS FILHO** para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei - CPA/UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 005/2006/PROEX/DIACO/SEAPE, de 24 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 1º de março de 2006, o Contrato nº 011/2006, celebrado entre **ABIATAR DAVID DE SOUZA MACHADO**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 28 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 005/2006/PROEX/DIACO/SEAPE, de 24 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 1º de março de 2006, o Contrato nº 071/2006, celebrado entre **JORGE RODRIGO DA CUNHA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 28 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 005/2006/PROEX/DIACO/SEAPE, de 24 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 09 de março de 2006, o Contrato nº 050/2006, celebrado entre **MARCOS ALEXANDRE BEZERRA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 29 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 006/2006/PROEX/DIACO/SEAPE, de 27 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os servidores **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS, CLEUSA ELMA MOREIRA SILVA, PATRÍCIA REIS ZAVAMELLI DE MELO, ANA LÚCIA CIPRIANI FERREIRA e ANDRÉA CRISTINA DA S. OLIVEIRA NASCIMENTO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Socioeconômica para a Seleção das Bolsas Atividades - 2006, do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 29.03.2006 a 31.03.2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão de Avaliação Socioeconômica para a Seleção das Bolsas Atividades - 2006, no período de 02.03.2006 a 28.03.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

|                                                             |     |          |
|-------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo .....                       | R\$ | 3.333,51 |
| 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção .....        | R\$ | 704,95   |
| 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física ..... | R\$ | 851,41   |
| 3.3.90.47 – Obrigações Patronais e Contributivas .....      | R\$ | 199,02   |

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

|                                                             |     |          |
|-------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil .....                   | R\$ | 1.609,02 |
| 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra .....                    | R\$ | 600,00   |
| 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... | R\$ | 2.879,87 |

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra ..... R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 500,00

3.3.90.47 – Obrigações Patronais e Contributivas ..... R\$ 99,40

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 599,40

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 29 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000190/2006-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, PETER DE MATOS CAMPOS e MARIA RITA ROCHA DO CARMO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 006/2006, na área de Estatística, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2006.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **PETER DE MATOS CAMPOS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 30 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 043/2006/UFSJ/PROEN, de 29 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **MURILO CRUZ LEAL, GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO, KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI, LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO e PAULO CÉSAR ABREU LEÃO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Seleção de propostas para o Programa PET (Edital nº 03/2006/MEC/SESu/DEPEM) e o Programa UNIAFRO (Edital nº 002/2006/MEC/SESu/SECAD), da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10 a 12 de abril de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 084/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 30 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE**, do Colegiado do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 085/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 30 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **WALDIR DIAS FILHO**, do Colegiado do Curso de Química, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

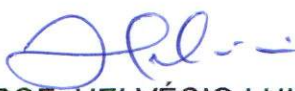
PORTARIA Nº 229, DE 31 DE MARÇO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000267/2006-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 216 parágrafos 1º e 2º, 217, incisos I e II, alínea "a" e 218, todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, parágrafos 7º e 21 do artigo 40 da Constituição Federal/1988 e pela Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão vitalícia a **MARIA FERREIRA NEVES**, e pensão temporária ao filho **ROBERTO NEVES JÚNIOR**, dependentes do instituidor **ROBERTO NEVES**, cargo de Auxiliar de Microfilmagem, classe "B", padrão "109", em virtude de seu óbito ocorrido em 18 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18.03.2006, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor